



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡➡ *O futuro é agora!*

**PLANO DE TRABALHO 2026**

|                                                                                |                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Partes Celebrantes</b>                                                      | Secretaria Municipal de Assistência Social X Lar São Vicente de Paulo |
| <b>Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009)</b> | Serviço de Acolhimento Institucional                                  |
| <b>Meta conveniada</b>                                                         | 28                                                                    |
| <b>Nº do Termo de Colaboração</b>                                              | 01/2026                                                               |
| <b>Vigência do Termo</b>                                                       | 01/01/2026 a 31/12/2026                                               |
| <b>Repasse Municipal Mensal</b>                                                | R\$15.000,00                                                          |
| <b>Repasse Municipal Anual</b>                                                 | R\$180.000,00                                                         |

| <b>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP</b>                  |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b>                                                     | 46.231.890/0001-43                                                 |
| <b>Endereço</b>                                                 | Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº340 – Centro. CEP: 18.900-019 |
| <b>Telefone</b>                                                 | (14) 3332-2300                                                     |
| <b>E-mail</b>                                                   | nuas@sanacruzoriopardo.sp.gov.br                                   |
| <b>Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho da Secretaria</b> | Gabriela Renóbio Ferreira – Assistente Social – CRESS 78.145       |
| <b>Supervisão</b>                                               | Gabriela Renóbio Ferreira – Diretora de Programas e Projetos       |

**1 Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**Dados da OSC**

|                                                                                                                                                                                   |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b> Lar São Vicente de Paulo                                                                                                                                             |                       |                       |
| <b>Data de Implantação da Unidade:</b> 10/03/1946                                                                                                                                 |                       |                       |
| <b>Endereço completo:</b> Rua José Ephifâneo Botelho, nº850, Centro                                                                                                               |                       |                       |
| <b>CEP:</b> 18.900-035                                                                                                                                                            |                       |                       |
| <b>Telefone:</b> (14) 3372-1318                                                                                                                                                   |                       |                       |
| <b>E-mail:</b> s.v.paulo@hotmail.com                                                                                                                                              |                       |                       |
| <b>Site:</b> <a href="http://www.larsaovicentesantacruz.com.br">www.larsaovicentesantacruz.com.br</a>                                                                             |                       |                       |
| <b>Identificação do projeto:</b> ILPI                                                                                                                                             |                       |                       |
| <b>Segmento escolhido:</b> Serviço de Acolhimento Institucional de alta complexidade na modalidade abrigo institucional                                                           |                       |                       |
| <b>Instituição proponente:</b> Lar São Vicente de Paulo                                                                                                                           |                       |                       |
| <b>Identificação da diretriz de execução do serviço tipificado:</b> Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 |                       |                       |
| <b>CNPJ:</b> 56.816.333/000-48                                                                                                                                                    |                       |                       |
| <b>Banco do Brasil</b>                                                                                                                                                            | <b>Agência:</b> 218-6 | <b>Conta:</b> 28031-3 |





**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
**➡➡➡ O futuro é agora!**

### 1.1 Certificações

|           |          |           |         |           |          |
|-----------|----------|-----------|---------|-----------|----------|
| CEBAS (x) | CMAS (x) | CMDCA ( ) | CMI (x) | OSCIP ( ) | (x)CNEAS |
|-----------|----------|-----------|---------|-----------|----------|

### 1.2 Dados do Responsável Legal

|                                                                                   |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Dirigente/Presidente:</b> Acácio Henrique de Lima                              | <b>Órgão expedidor:</b> |
| <b>RG:</b> 7.657.910<br>SSP                                                       |                         |
| <b>CPF:</b> 015.421.488-47                                                        |                         |
| <b>Endereço:</b> Chácara São José, s/n, Graminha, Santa Cruz do Rio Pardo         |                         |
| <b>Telefone:</b> (14) 3372-1318                                                   |                         |
| <b>E-mail:</b> s.v.paulo@hotmail.com                                              |                         |
| <b>Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho na OSC:</b> Luana de Fatima Marsola |                         |
| <b>Registro profissional:</b> CRESS 35.140                                        |                         |
| <b>Telefone:</b> (14) 3372-1318                                                   |                         |
| <b>E-mail:</b> s.v.paulo@hotmail.com                                              |                         |

## 2 Apresentação da Organização

### Histórico da OSC –

O Lar São Vicente de Paulo foi constituído em 10 de março de 1.946 por um grupo de homens da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), também conhecida como Conferências Vicentinas. Era um movimento católico de leigos que se dedicava, sob o influxo da justiça e da caridade, à realização de iniciativas destinadas a aliviar o sofrimento do próximo, em particular dos social e economicamente mais desfavorecidos. Com o decorrer dos anos, se tornou uma Associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social. Atualmente atendemos as demandas de idosos em situação de negligência e/ou em situação de vulnerabilidades, devolvendo a eles sua dignidade e garantindo seus direitos constituídos por lei, reduzindo danos e os reaproximando de sua família e da sociedade. Acolhendo de forma provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, a idosos independentes e / ou com diversos graus de dependência para atividades de vida diária, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.

### Justificativa –

O Lar São Vicente de Paulo, atualmente atende a quarenta e oito idosos, está com capacidade máxima de atendimento, entende-se que o envelhecimento necessita de um olhar das políticas públicas diante do atual cenário que vivemos, em que há um aumento significativo de Pessoas





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡➡ *O futuro é agora!*

Idosas em sua maioria dependentes do cuidado e em muitas vezes sem ter quem o faça ou que deseja fazê-lo, buscando pelos serviços de acolhimentos.

A OSC tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos Idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de alto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviço continuado, permanente e planejado, efetivando os direitos garantidos por lei aos idosos abrigados.

A meta conveniada com o município de Santa Cruz do Rio Pardo para o ano de 2026 será do atendimento para vinte e oito idosos, sendo para quatorze mulheres e quatorze homens.

**Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:** A OSC realiza seu atendimento em todo território municipal, assim as características socioeconômicas contemplam a todas as classes sociais.

**Abrangência geográfica:** Santa Cruz do Rio Pardo e São Pedro do Turvo.

## 2.1 Objetivos do Programa

**Identificação** – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso a atividades culturais, educativas e de lazer na comunidade.

### **Público alvo** –

Pessoas Idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sendo a natureza do acolhimento provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência em situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Grau I e Grau II.

**Objetivo geral** – Proporcionar acolhimento a Pessoa idosa que esteja em situação de vulnerabilidade social, com seus direitos violados.

### **Objetivos específicos** –

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para realização de atividades de vida diária;





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

➡➡➡ *O futuro é agora!*

- Promover a convivência mista entre os residentes;
- Proporcionar acesso à cultura e lazer;
- Facilitar o convívio comunitário e familiar;
- Ofertar oficinas que promovam o bem estar, interação, favoreçam a coordenação e memória.

**Demonstração da compatibilidade da atuação da OSC com o objeto do instrumento a ser pactuado** – O Lar São Vicente de Paulo atua há setenta e nove anos prestando o Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa, objetivando a garantia de direitos, retirando da situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência e isolamento social, sendo assegurada a convivência familiar e comunitária.

O Acolhimento oferta diariamente assistência saúde, social, alimentar, atividade esportiva, oficinas de artesanato e leitura, passeios e momentos de lazer, estando assim compatível com a pactuação do objeto.

**Beneficiários diretos:** Pessoa Idosa

**Beneficiários indiretos:** Familiares da Pessoa Idosa, Poder Público e sociedade.

**Metodologia:** Os atendimentos acontecerão mediante a disponibilidade de vagas, encaminhados pelo CREAS, o qual realizará o estudo do caso em potencial para o acolhimento, sendo encaminhado relatório social e relatório médico, que será avaliado pelo médico que atua na entidade, uma vez que não são acolhidos idosos de grau III, após avaliação médica, será realizado visita domiciliar para explicar ao idoso e familiar como é a funcionalidade do acolhimento para que o idoso não sinta tanto o impacto do acolhimento, e não serão realizados acolhimentos forçados e posteriormente realizado o acolhimento.

A OSC trabalha interruptamente com plantões de doze horas por trinta e seis (12/36) e de oito horas (8); O serviço é dividido por setores como cuidado, limpeza, lavanderia, cozinha, ambulatório, assistência social, fisioterapia e gestão administrativa.

Para o dia do acolhimento os documentos pessoais deverão estar atualizados, os medicamentos deverão ser entregues ao setor de enfermagem juntamente com as receitas recentes, não podendo ser acolhido com a falta destes, visando a proteção integral do idoso desde o seu acolhimento.

Quanto a rotina diária, é planejada pela equipe multiprofissional, e executada pelas auxiliares de enfermagem, cuidadoras, serviços gerais e cozinheiras. O dia inicia com o banho dos idosos, café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, entre os momentos de refeições acontece a interação social entre os idosos, podendo ser as oficinas, momentos de oração, descanso, “bate papo” entre eles. A OSC desenvolve diferentes atividades, buscando atender a todos os moradores, mas também compreende aquele que não deseja participar.

Os atendimentos previstos poderão acontecer individualmente ou em grupo, respeitando integralmente os direitos dos idosos, visando garantir que as ações sejam conduzidas de maneira organizada e harmoniosa, assegurando que todas as necessidades dos idosos sejam atendidas sem interferir nas suas rotinas pessoais e garantindo que o ambiente permaneça acolhedor e respeitoso para todos.





**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

**➡➡ O futuro é agora!**

As visitas tem horário pré-fixado as quartas-feiras e domingos no horário das 15h às 16h, mas aquele familiar que não consegue realizar sua visita nestes horários pode fazer em outro momento desde que não seja em horário de refeições.

São permitidas saídas da OSC dos idosos acompanhados de familiar ou amigos, para tanto é preenchido um termo de autorização e cuidados.

**2.2 Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho / Meios de verificação-Parâmetros para aferição -**

| <b>Indicadores qualitativos</b>                                            | <b>Indicadores quantitativos</b>                                                            | <b>Meios de verificação</b>                                     | <b>Resultados esperados</b>                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sociabilidade e vínculo com equipe profissional após o acolhimento         | 80% dos idosos participantes das atividades socioeducativas ofertada pelo acolhimento       | Observação diária da equipe multiprofissional                   | A pessoa idosa se sinta pertencente, acolhida e segura em expressar seus sentimentos e necessidades     |
| Capacidade funcional, mobilidade e autonomia nas atividades de vida diária | 50% dos idosos autônomos para atividades diárias como banho, troca, alimentação e locomoção | - Observação<br>- Documentos que mensuram o grau de dependência | Maior autonomia da pessoa idosa.                                                                        |
| Relacionamento familiar, periodicidade das visitas                         | 90% dos idosos recebendo visitas, seja de amigos ou familiares                              | - Registro de visita da enfermagem                              | Manutenção dos vínculos familiares e/ou de amizade                                                      |
| Satisfação quanto a oferta do serviço de recreação                         | 16 atividades recreativas realizadas durante o mês                                          | - Registro fotográfico das atividades realizadas                | Sociabilidade, estabelecimento de vínculos entre os moradores, melhora na memória e coordenação motora. |

A Pesquisa de satisfação se dará através de conversas com assuntos pontuais a cada encontro.

Com os familiares será realizada a pesquisa de satisfação.

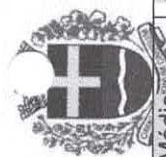


**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡ *O futuro é agora!*

**3 Recursos Humanos (Equipe que executa/referência do Serviço Cofinanciado)**

| <b>FUNCIONÁRIO</b>         | <b>CARGO/ FUNÇÃO<br/>NA EXECUÇÃO<br/>DO SERVIÇO</b> | <b>ESCOLARIDADE</b>           | <b>CARGA HORÁRIA<br/>SEMANAL<br/>HORÁRIO<br/>DE<br/>TRABALHO</b>   | <b>VÍNCULO<br/>EMPREGATÍCIO</b> | <b>QUAL A PRINCIPAL FUNÇÃO NO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                      |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ana Claudia Rodrigues      | Cuidadora                                           | Ens. Médio Incompleto         | 12x36<br>19h às 23h<br>00h às 07h                                  | CLT                             | Cuidado direto com os idosos no período noturno, exercendo trocas de vestuário, fralda, e colocando-os para deitar. Quando necessário acompanhamento ao Pronto Atendimento e internações.      |
| Adriana Cristina Soares    | Cuidadora                                           | Ensino Médio                  | 12x36<br>19h às 23h<br>00h às 07h                                  | CLT                             | Cuidado direto com os idosos no período noturno, exercendo trocas de vestuário, fralda, e colocando-os para deitar. Quando necessário acompanhamento ao Pronto Atendimento e internações.      |
| Ana Aparecida Tavares      | Cuidadora                                           | Ensino Fundamental Incompleto | 12x36<br>7h às 13h<br>14h às 19h                                   | CLT                             | Cuidado direto com os idosos, auxiliando no banho, exercendo trocas de vestuário, fralda, auxiliando nas refeições. Acompanha em consultas e exames médicos e quando necessário em internações |
| Célia Rita Borges da Silva | Coordenadora Administrativa                         | Ensino Superior               | 40 horas/sem.<br>Seg. à Sexta<br>7h às 11h30 e das<br>12h30 às 16h | CLT                             | Responsável pela parte administrativa, gerenciando os recursos e as despesas. Realiza as compras. Organiza as folgas e revezamento, auxilia a diretoria na organização de eventos.             |
| Clarice P. M. Gonçalves    | Aux. Enfermagem                                     | Ensino Médio                  | 12x36<br>7h às 12h<br>13h às 19h                                   | CLT                             | A auxiliar de enfermagem realiza o banho dos idosos, responsável por passar as medicações conforme prescrição médica, acompanha em consultas médicas, auxilia nas refeições                    |



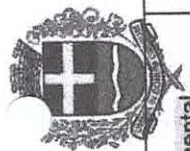


|                                        |                           |                               |                                                                                                                   |        |                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cristina Aparecida Torres Santiago     | Cuidadora                 | Ensino Médio                  | 12x36<br>19h às 23h<br>00h às 7h                                                                                  | CLT    | Cuidado direto com os idosos no período noturno, exercendo trocas de vestuário, fralda, e colocando-os para deitar, quando necessário acompanhamento ao Pronto Atendimento e internações quando idoso encaminhado pela vaga social. |
| Dauzilei L.R. Brito                    | Cozinheira                | Ensino Médio Incompleto       | <b>O Estúdio é o lugar!</b><br>12x36<br>7h às 12h<br>13h às 19h                                                   | CLT    | Responsável pelo preparo de todas as refeições, de servir os idosos e cuidar da limpeza e higiene do espaço da cozinha.                                                                                                             |
| Dirce Aparecida de Souza da Silva      | Cuidadora                 | Ensino Fundamental Incompleto | 12x36<br>19h às 23h<br>24h às 7h                                                                                  | CLT    | Cuidado direto com os idosos no período noturno, exercendo trocas de vestuário, fralda, colocando-os para deitar. Quando necessário acompanhar ao Pronto Atendimento e internações.                                                 |
| Esther de Araújo Borges                | Aux. De Cozinha           | Ens. Médio Incompleto         | 44 horas / sem<br>Segunda à Sáb.<br>10h às 13h<br>14h às 19h                                                      | CLT    | Auxilia a cozinheira na preparação dos alimentos, é a responsável pela limpeza e higienização do refeitório.                                                                                                                        |
| Elisabete da Silveira                  | Serviços Gerais           | Ensino Fund. Completo         | Afastada                                                                                                          | CLT    | Limpeza e organização do espaço físico e auxilia no momento do banho.                                                                                                                                                               |
| Gabriel Feirucci da Rocha              | Educador Físico<br>cedido | Ensino Superior               | 2 horas / sem<br>9h às 10h<br>Segunda - feira 13h<br>as 14h<br>Quinta-feira                                       | Cedido | Realiza atividades de fortalecimento dos membros, alongamento, relaxamento. Em um segundo momento realiza atividades lúdicas através da música.                                                                                     |
| Gustavo Rissato Martins Bravo          | Fisioterapeuta            | Ensino Superior               | 30 horas / sem<br>13h às 18h<br>Quarta-feira<br>07h às 12h<br>13h às 18h<br>Quinta e sexta<br>7h às 12h<br>sábado | CLT    | Trabalha através da indicação médica com reabilitação, fortalecimento dos idosos.                                                                                                                                                   |
| Irene do Nascimento Batista (Afastada) | Serviços Gerais           | Ensino Fundamental Incompleto | Afastada                                                                                                          | CLT    | Limpeza e organização do espaço físico e auxilia no momento do banho.                                                                                                                                                               |



|                                   |                   |                               |                                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jaqueline Fernandes do Prado      | Cuidadora         | Ensino Fundamental            | 12x36<br>7h as 13h<br>14h as 19h                                                                                                       | CLT    | A auxiliar de enfermagem realiza o banho dos idosos, responsável por passar as medicações conforme prescrição médica, acompanha em consultas médicas, auxilia nas refeições                           |
| Jessica Matias Pereira            | Serviços Gerais   | Ensino Fundamental Incompleto | 44 horas/sem.<br>7h às 11h<br>12h40 às 16h                                                                                             | CLT    | Limpeza e organização do espaço físico e auxilia no momento do banho.                                                                                                                                 |
| José Dorival Zaia                 | Médico            | Ensino Superior               | 2 horas/ Sem<br>Quinta-feira<br>13h as 15h                                                                                             | Cedido | Consulta médica                                                                                                                                                                                       |
| Leda M. Silva                     | Aux. Enfermagem   | Ensino Médio                  | 12x36<br>7h as 13h<br>14h as 19h                                                                                                       | CLT    | A auxiliar de enfermagem realiza o banho dos idosos, responsável por passar as medicações conforme prescrição médica, acompanha em consultas médicas, auxilia nas refeições                           |
| Luana de Fátima Marsola           | Assistente Social | Ensino Superior               | 30 horas/Sem. Seg e<br>Quarta<br>13h30 às 18h30<br>Terça e Quinta<br>13h30 às 19h30<br>Sexta-feira<br>7h as 10h<br>Sábado<br>7h as 12h | CLT    | Acolhida, visita domiciliar, hospitalar, integração. Atendimento individual, grupal, familiar.<br>Elaboração de atividades sócio-educativas.<br>Relatórios.                                           |
| Luzia Aparecida Monteiro          | Serviços Gerais   | Ensino Médio                  | 44 horas / sem<br>7h as 12h 13h40 as 16h                                                                                               | CLT    | Limpeza e organização do espaço físico e auxilia no momento do banho.                                                                                                                                 |
| Marcia Arruda de Alencar Carvalho | Cozinheira        | Ensino Médio Incompleto       | 44 horas                                                                                                                               | CLT    | Responsável pelo preparo de todas as refeições, de servir os idosos e cuidar da limpeza e higiene do espaço da cozinha.                                                                               |
| Maria. Aíde L. Goes               | Cuidadora         | Ensino Fundamental            | 12x36<br>19h as 23h<br>24h as 7h                                                                                                       | CLT    | Cuidado direto com os idosos no período noturno, exercendo trocas de vestuário, fralda, e colocando-os para deitar, quando necessário acompanhamento ao Pronto Atendimento e internações quando idoso |





| Maria de Fatima<br>Dias Amaral<br>(Afastada) | Serviços Gerais | Ensino<br>Fundamental                                                 | Afastada                                                                                | CLT | Limpeza e organização do espaço físico e auxilia no momento do<br>banho.                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mariana Miotto Dal<br>Posso                  | Enfermeira      | <b>SANTA CRUZ DO RIO PARDO</b><br>Ensino Superior<br><i>Ufufuro é</i> | 40 horas / sem.<br>Segunda à Sexta<br>08h às 12h<br>13h às 17h                          | CLT | Planejamento, organização e supervisão do serviço dos cuidadores<br>e auxiliares de enfermagem, visando a prevenção, recuperação e<br>atenção integral aos idosos.                              |
| Neuza Messias<br>Lopes                       | Lavadeira       | Ensino<br>Fundamental<br>Incompleto                                   | 44 horas / semanais<br>07h às 11h30<br>13h40 às 16h30                                   | CLT | Lavagem, secagem de organização dos vestuários, cama e banho<br>dos idosos.                                                                                                                     |
| Rogéria do Carmo<br>Poletto                  | Cozinheira      | Ensino Médio                                                          | Afastada                                                                                | CLT | Responsável pelo preparo de todas as refeições, de servir os idosos<br>e cuidar da limpeza e higiene do espaço da cozinha.                                                                      |
| Rita C.B.S. Egidio                           | Serviços Gerais | Ensino<br>Fundamental<br>Completo                                     | 44 horas / sem.<br>07h às 11h30<br>13h40 às 16h30                                       | CLT | Organização e Limpeza do espaço físico, serviços externos.                                                                                                                                      |
| Paulo Sergio<br>Tavares                      | Serviços Gerais | Ensino Médio                                                          | 44 horas / Sem.<br>Seg. à Sexta<br>7h às 11h30 - 13h as<br>16h30<br>Sábado<br>7h às 12h | CLT | Organização e Limpeza do espaço físico, serviços externos.                                                                                                                                      |
| Roseli Dias da<br>Silva                      | Cuidadora       | Ensino<br>Fundamental<br>Incompleto                                   | 12 x 36<br>19h as 00h<br>01h as 7h                                                      | CLT | Cuidado direto com os idosos no período noturno, exercendo trocas<br>de vestuário, fralda, e colocando-os para deitar, Quando necessário<br>acompanhamento ao Pronto Atendimento e internações. |
| Silvia A. Correa                             | Aux. Enfermagem | Ensino Médio                                                          | 12x36<br>7h as 11h<br>12h as 19h                                                        | CLT | A auxiliar de enfermagem realiza o banho dos idosos, responsável<br>por passar as medicações conforme prescrição médica, acompanha<br>em consultas médicas, auxilia nas refeições               |
| Valdineia Divino<br>Diniz                    | Serviços Gerais | Ens. Fundamental<br>Incompleto                                        | 44 horas / sem<br>07h às 11h<br>12h40 às 16h                                            | CLT | Organização e Limpeza do espaço físico, serviços externos.                                                                                                                                      |



**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡ *O futuro é agora!*

**3.1 Espaço Físico**

| DESCRIÇÃO                         | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|
| Banheiros                         | 10         |
| Dormitórios                       | 22         |
| Enfermaria                        | 02         |
| Lavanderia Industrial             | 01         |
| Cozinha                           | 01         |
| Refeitório                        | 01         |
| Fisioterapia                      | 01         |
| Sala de TV                        | 02         |
| Sala de atividades Socioeducativa | 01         |
| Salão de beleza                   | 01         |
| Capela                            | 01         |
| Rouparia                          | 01         |
| Sala de medicação e curativos     | 01         |
| Recepção                          | 01         |
| Sala Assistente Social            | 01         |
| Praças                            | 01         |

**3.2 Horário de funcionamento do Serviço**

| Dias da semana                         | (x) Seg | (x) Ter | (x) Qua | (x) Qui | (x) Sex | (x) Sab | (x) Dom |
|----------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Horário de funcionamento: Ininterrupto |         |         |         |         |         |         |         |

**3.3 Formas de acesso:** Por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e através de demandas espontâneas.





**MUNICÍPIO DE**  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
**➡➡ O futuro é agora!**

**Operacionalização / Metodologia do Serviço e/ou Programa**

Considerando – se a necessidade de garantir a população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

A OSC celebrará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como, os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso em conformidade com os dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003).

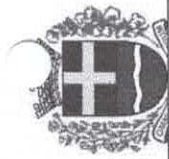
O serviço deverá assegurar atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) , respeitando a liberdade de credo e de ir e vir , preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida , arranjos familiares , raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, assim como proporcionar espaço físico individualizado nos casos de casais.

As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática.

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.

**4 Descrição das atividades**

**Oficina de Artesanato / Memória** – Será executada pela monitora semanalmente, com atividades de recorte, colagem, alinhavos, pintura.



Na oficina da memória serão trabalhados jogos, caça palavras, cruzadinhas.

**Atividade física:** Duas vezes na semana o educador físico realizará atividades grupais de alongamento, equilíbrio e fortalecimento.

**Convivência Comunitária** – passeios a lanchonetes, sorveteria, feira da lua, restaurantes, apresentações de teatro e cinema.

**Hora da História** – Voluntárias darão continuidade ao projeto, quando realizam a leitura de histórias, retratam as notícias do momento promovendo uma roda de conversa para discussão e relatos.

**Rolê dos Idosos** – Quinzenalmente será realizado através de funcionários e voluntários o passeio na praça São Sebastião.

**Momento de Religiosidade** – Às terças-feiras voluntárias estarão no lar para a reza do terço;

Nos dias treze do mês os idosos que desejarem participaram da missa no Santuário Nossa Senhora de Fátima;

Às quintas-feiras o Pastor da Igreja Universal realizará o momento de oração e lazer.

**Aniversariantes do mês** - A festividade dos aniversariantes será junto com os integrantes do Centro Dia e acontecerá na última semana do mês.

**Visitas:** acontecerão as quartas-feiras e domingos das 15h às 16h.

#### 5 Cronograma Semanal/Mensal

| Segunda-feira    | Terça-feira   | Quarta-feira     | Quinta-feira          | Sexta-feira | Sábado          | Domingo                                |
|------------------|---------------|------------------|-----------------------|-------------|-----------------|----------------------------------------|
| Atividade Física | Religiosidade | Hora da História | Atividade física      | ADEFIS      | Rolê dos Idosos | Último domingo:<br>Almoço grupo da Paz |
| ADEFIS           |               | Visita           | Oficina de Artesanato |             |                 |                                        |
|                  |               | ADEFIS           | Religiosidade         |             |                 | Visitas                                |





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡➡ *O futuro é agora!*

### 5.1 Descrição das ações de educação permanente

Capacitação para funcionários e o tema Ressignificar e Produzir, iniciou em 2025 e seguirá por meio ano de 2026.

### 5.2 Impacto Social Esperado

Redução das violações de direitos e seus agravamentos;  
Redução da presença de pessoas idosas em situação de abandono;  
Construção da autonomia.

### 6 Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria

A Diretora de Programas e Projetos, responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas a cada dois meses, para fins de monitoramento e fiscalização da execução do objeto; avaliará os relatórios mensais, os quais deverão ser encaminhados com fotos e relação nominal dos atendidos com as atividades desenvolvidas, (caso a alimentação esteja contemplada como objeto do repasse financeiro, também deverá ser encaminhado a relação mensal). Além de verificar a execução dos indicadores pelos meios de verificação.

### 7 Cronograma/Período de execução das atividades

| ATIVIDADES:                                 | Prazo/Mês |      |      |      |      |      |      |       |      |      |      |      |
|---------------------------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|
|                                             | Jan.      | Fev. | Mar. | Abr. | Maio | Jun. | Jul. | Agos. | Set. | Out. | Nov. | Dez. |
| Atividade física                            | X         | X    | X    | X    | X    | X    | X    | X     | X    | X    | X    | X    |
| Artesanato/Oficina da memória               | X         | X    | X    | X    | X    | X    | X    | X     | X    | X    | X    | X    |
| Aniversariantes do mês                      | X         | X    | X    | X    | X    | X    | X    | X     | X    | X    | X    | X    |
| Rolê dos idosos                             | X         | X    | X    | X    | X    | X    | X    | X     | X    | X    | X    | X    |
| Hora da história                            | X         | X    | X    | X    | X    | X    | X    | X     | X    | X    | X    | X    |
| Passeios (Lanchonete, Feira, Sorveteria)    |           | X    | X    |      | X    |      |      | X     |      | X    |      | X    |
| Passeio de Natal (Ver a decoração da praça) |           |      |      |      |      |      |      |       |      |      |      | X    |
| Passeio recreativo                          |           |      |      |      |      |      |      |       | X    |      |      |      |



**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡➡ *O futuro é agora!*

**7.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| Nome do Profissional  | Cargo      | Formação Profissional | Carga Horária Semanal | Regime Trabalhista | Salário Líquido | Encargos Sociais e Trabalhistas |      |     |           |                             |                            |                 | Total Mensal | Fonte de Recurso/ Valor                                      |
|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------|------|-----|-----------|-----------------------------|----------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------------------------------------|
|                       |            |                       |                       |                    |                 | FGTS                            | IRRF | PIS | INSS      | 13º salário 1/12 e encargos | 1/3 Férias 1/12 e encargos | Demais Encargos |              |                                                              |
| Dauzilei L. R. Brito  | Cozinheira | Ensino médio          | 12x36                 | CLT                | R\$1.982,73     | R\$172,30                       | -    | -   | R\$171,07 | R\$193,84                   | R\$64,61                   | -               | R\$2.584,55  | Recurso Municipal: R\$1.982,73<br>Recurso Próprio: R\$601,82 |
| Márcia A. A. Carvalho | Cozinheira | Ensino médio          | 12x36                 | CLT                | R\$1.982,73     | R\$172,30                       | -    | -   | R\$171,07 | R\$193,84                   | R\$64,61                   | -               | R\$2.584,55  | Recurso Municipal: R\$1.982,73<br>Recurso Próprio: R\$601,82 |
| Ana Aparecida Tavares | Cuidadora  | Ensino médio          | 12x36                 | CLT                | R\$1.735,22     | R\$150,54                       | -    | -   | R\$146,59 | R\$169,36                   | R\$56,45                   | -               | R\$2.258,16  | Recurso Municipal: R\$1.735,22<br>Recurso Próprio: R\$522,94 |
| Adriana C. Soares     | Cuidadora  | Ensino fundamental    | 12x36 Noturno         | CLT                | R\$2.241,36     | R\$195,04                       | -    | -   | R\$196,65 | R\$219,42                   | R\$73,14                   | -               | R\$2.925,61  | Recurso Municipal: R\$2.241,36<br>Recurso Próprio: R\$684,25 |
| Ana C. Rodrigues      | Cuidadora  | Ensino médio          | 12x36 Noturno         | CLT                | R\$2.207,79     | R\$192,08                       | -    | -   | R\$193,33 | R\$216,10                   | R\$72,03                   | -               | R\$2.881,33  | Recurso Municipal: R\$2.207,79<br>Recurso Próprio: R\$673,54 |





**MUNICÍPIO DE**  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
**➡➡➡ O futuro é agora!**

|                                |                    |                 |     |     |             |           |   |   |           |           |          |   |             |                                                                    |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|-----|-----|-------------|-----------|---|---|-----------|-----------|----------|---|-------------|--------------------------------------------------------------------|
| Luzia<br>Aparecida<br>Monteiro | Serviços<br>gerais | Ensino<br>médio | 44h | CLT | R\$1.697,36 | R\$147,21 | - | - | R\$142,84 | R\$165,62 | R\$55,21 | - | R\$2.208,24 | Recurso Municipal:<br>R\$1.697,36<br>Recurso Próprio:<br>R\$510,88 |
| Rita C. S.<br>Egídio           | Serviços<br>gerais | Ensino<br>médio | 44h | CLT | R\$1.697,36 | R\$147,21 | - | - | R\$142,84 | R\$165,62 | R\$55,21 | - | R\$2.208,24 | Recurso Municipal:<br>R\$1.697,36<br>Recurso Próprio:<br>R\$510,88 |
| Valdineia<br>Divino Diniz      | Serviços<br>gerais | Ensino<br>médio | 44h | CLT | R\$1.697,36 | R\$147,21 | - | - | R\$142,84 | R\$165,62 | R\$55,21 | - | R\$2.208,24 | Recurso Municipal:<br>R\$1.455,45<br>Recurso próprio:<br>R\$752,79 |

**7.2 Custeio:** Todo recurso recebido será compreendido no custeio com o pagamento dos recursos humanos.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
▶▶ *O futuro é agora!*

**8 Cronograma de Desembolso:**

| Parcelas     | Recursos Disponíveis | Custeio          |                         | Total          |
|--------------|----------------------|------------------|-------------------------|----------------|
|              |                      | Recursos Humanos | Outras Desp. De Custeio |                |
| 1º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 2º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 3º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 4º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 5º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 6º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 7º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 8º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 9º           | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 10º          | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 11º          | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| 12º          | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00    | *****                   | R\$ 15.000,00  |
| Total Geral: |                      |                  |                         | R\$ 180.000,00 |

**Contrapartida:**

**Estimativa Mensal:**

- Recurso próprio (diferença de salários): R\$ 4.858,92
- Recurso próprio (Vale alimentação): R\$ 2.940,00

**Estimativa Anual:**

- Recurso próprio (diferença de salários): R\$ 58.307,04
- Recurso próprio (Vale alimentação): R\$ 35.280,00





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
▶▶▶ *O futuro é agora!*

**9 Receitas e Despesas (Provisão):**

| Receita Anual                                                                                                                                                                                                                                               | Despesas Anual              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| R\$ 180.000,00                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 273.587,04              |
| <b>Plano de Aplicação de recursos financeiros-</b> A aplicação do recurso será destinada a Recursos Humanos, incluindo proventos, encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro salário de colaboradores, que auxiliam na manutenção dos serviços da OSC. |                             |
| <b>Natureza da despesa:</b><br>Custeio de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                  | <b>Valor:</b> R\$ 22.798,92 |

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 04 de 12 de 2025.

*Luana Marsola*  
Luana de Fatima Marsola  
Responsável Técnico  
pelo Plano de Trabalho  
CRESS 35.140

*Agácio Henrique de Lima*  
Agácio Henrique de Lima  
Presidente da OSC  
RG 7.657.488-47

*Gabriela R. Ferreira*  
Gabriela Renócio Ferreira  
Diretora de Programas  
e Projetos  
RG 52.577.921-8